



SINDICATO DE GUARDAS MUNICIPAIS DO RN
Rua Gonçalves Lêdo, 815 - 1º andar - Cidade Alta
- Natal/RN - CEP 59.025 - 330
(84) 8816-9951 / 9954-5604 / 9425-9058
sindguardasrn2010@gmail.com
www.sindguardasrn.blogspot.com.br

Natal, 05 de setembro de 2014

Ofício Nº 130/2014

À Assessoria Jurídica do Sindguardas/RN

Senhores Advogados,

O Sindicato dos Guardas Municipais do RN, por ser a entidade competente para a proteção dos interesses da categoria em toda a circunscrição do Estado do Rio Grande do Norte, vem por meio deste, informar da realidade sobre a organização jurídica das guardas municipais no RN:

- 1) 21 (vinte e um) municípios possuem Guarda Municipal;
- 2) 04(quatro) municípios possuem guarda municipal com Estatuto próprio;
- 3) 01 (um) município possui regimento disciplinar;
- 4) Em 07(sete) municípios há negociação para aprovação de Estatuto no âmbito municipal
- 5) Apenas 01(um) município possui guarda municipal com Plano de Cargos Próprio;
- 6) 02(dois) municípios estão negociando Plano de Cargos Próprio.

A direção desta entidade sindical entende que a aprovação da Lei Federal Nº 13.022/2014 que trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais, foi de extrema importância para a organização e estruturação do trabalho desta categoria.

Sem mais renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Margareth V. de Lima

Margareth Vieira de Lima

Presidenta